APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/93

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis relativas ao Exercício Financeiro de 1983.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Art.31, da Constituição Federal aprova e eu, em seu nome, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 1983, ficando consequentemente, rejeitado, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluia pela sua rejeição parcial, face às justificativas e documentação de defesa apresentadas.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis aos 08 de Julho de 1.993.

Genaro Saturnino Furtado
Presidente

Darcy Gilca de Oliveira
Secretária